



SENADO FEDERAL

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao **Contrato nº 074/2020**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **IKHON – GESTÃO, CONHECIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA.**, para a prestação de serviços continuados remotos ou presenciais de suporte técnico e garantia de atualização e manutenção evolutiva específica para o SENADO FEDERAL, incluindo atualização tecnológica, *updates* e *upgrades* do sistema SIGAD – Sistema Informatizado de Gestão Arquivística de Documentos.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado pela sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, tendo em vista o direito do reajuste resguardado pela Cláusula Sexta do Contrato, documento nº 00100.105857/2021-20, a autorização do Exmo. Sr. Primeiro-Secretário, documento nº 00100.134378/2021-11, a aprovação do Sr. Diretor-Executivo de Contratações, documento nº 00100.129203/2021-91, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.015629/2021-31, resolvem apostilar o Contrato nº 074/2020, com base na sua Cláusula Sexta, no Ato da Diretoria-Geral nº 9/2015, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V à Resolução nº 13/2018 do Senado Federal, na Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os preços do Contrato nº 074/2020 fica reajustado em **8,25234%**, correspondente à variação do ICTI/IPEA referente ao período compreendido entre junho de 2020 (mês da assinatura do Contrato) e junho de 2021 (mês do primeiro aniversário do Contrato).

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor global do Contrato nº 074/2020 passa de R\$ 1.822.886,00 (um milhão, oitocentos e vinte e dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais) para **R\$ 1.973.324,30** (um milhão, novecentos e setenta e três mil, trezentos e vinte e quatro reais e trinta centavos), **a vigorar desde 23 de junho de 2021**, conforme planilha anexa.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 01.031.0034.4061.5664 e Naturezas de Despesa 3.3.90.40 e 4.4.90.40, tendo sido empenhadas mediante as Notas de Empenho nºs 2021NE000410 e 2021NE001407.



SENADO FEDERAL

PARÁGRAFO ÚNICO – Para os exercícios futuros, o SENADO emitirá notas de empenhos, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original não expressamente alteradas por esse Termo.

Brasília-DF, ____ de _____ de 202__.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC

Empresa: IKHON - GESTÃO, CONHECIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA

Processo: 00200.015629/2021-31

CNPJ: 05.355.405/0001-66

Contrato: 2020/0074

Inexigibilidade de Licitação Inciso I, artigo 25 da Lei 8.666/93

Data de apresentação da proposta: 11/02/2020

Assinatura: 23/06/2020 Proposta vencida

Início Vigência Original: 23/06/2020

Fim Vigência Original: 22/12/2022

Valor Total Original do Contrato: R\$ 1.822.886,00 30 meses

DADOS DO CONTRATO ATUAL

Valor Anual: R\$ 1.822.886,00

Início Período: 23/06/2020

Final Período: 22/12/2022

HISTÓRICO DO CONTRATO

Resumo presente contrato extraído do sistema GESCON documento nº 00100.105858/2021-74.

TERMO DE APOSTILAMENTO EM PROCESSAMENTO

Primeiro Termo de Apostilamento (1º Reajuste)

1º reajuste de preços ICTI/IPEA de junho/2020 (mês da assinatura do contrato) a junho/2021 (mês do primeiro aniversário do contrato), com vigência a partir de 23 de junho de 2021.

Cabe esclarecer que o Contrato nº 074/2020 foi assinado em 23/06/2020, após 60 (sessenta) dias da data da apresentação da proposta em 11/02/2020. Neste caso considera-se que a proposta foi revalidada no ato da formalização do contrato. Sendo assim, considera-se a data da apresentação da proposta a data da sua renovação, que no presente caso coincide com a data da assinatura do contrato em 23/06/2020. Esse é o entendimento da Advocacia do Senado Federal, proferido na Conferência de Minuta nº 508/2011, constante no Processo nº 020755/11-2, na análise jurídica sobre a minuta do Terceiro Termo Aditivo visando ao reajuste do preço praticado na Carta-Contrato nº 10/2010.

CÁLCULO DO PRIMEIRO REAJUSTE

Período: junho/2020 a junho/2021 (ICTI/IPEA)

Intervalo Anual	Data	ICTI/IPEA (Número-índice)
DATA INICIAL = Mês da assinatura do contrato	jun/20	152,83596
DATA FINAL = Mês do primeiro aniversário do contrato	jun/21	165,44850
Variação do ICTI/IPEA		8,25234%

CÁLCULO DO PRIMEIRO REAJUSTE

VALOR ATUAL							VALOR REAJUSTADO (23.06.2021)			
ITEM	Unidade	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	Valor Mensal	Valor Anual	Valor 30 meses	PREÇO UNITÁRIO	Valor Mensal	Valor Anual	Valor 30 Meses
1	Meses	30	R\$ 13.676,20	R\$ 13.676,20	R\$ 164.114,40	R\$ 410.286,00	R\$ 14.804,81	R\$ 14.804,81	R\$ 177.657,72	R\$ 444.144,30
2	Pontos de função a cada 30 meses	2000	R\$ 706,30	R\$ 47.086,67	R\$ 565.040,04	R\$ 1.412.600,00	R\$ 764,59	R\$ 50.972,67	R\$ 611.672,04	R\$ 1.529.180,00
VALOR TOTAL				R\$ 60.762,87	R\$ 729.154,44	R\$ 1.822.886,00		R\$ 65.777,48	R\$ 789.329,76	R\$ 1.973.324,30

RESUMO DO 1º REAJUSTE

	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO (23.06.2021)	DIFERENÇA
VALOR TOTAL	R\$ 1.822.886,00	R\$ 1.973.324,30	R\$ 150.438,30

O VALOR REAJUSTADO PASSA A VIGORAR A PARTIR DE 23/06/2021; SE APROVADO.